



Município de Vila Nova de Cerveira  
Câmara Municipal

DAG/APROVISIONAMENTO

**INFORMAÇÃO DE ABERTURA DO PROCEDIMENTO**

**AJUSTE DIRECTO – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – REVISÃO DOS PROCEDIMENTOS ADOTADOS EM REGIME DE IVA PELO MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA, COM REFERÊNCIA AOS PERÍODOS COMPREENDIDOS ENTRE 2011 E 2014**

1. Face ao parecer prévio vinculativo da Reunião de Câmara deliberado em 12 de novembro de 2014, documento em anexo, submete-se à consideração superior a presente proposta de decisão de contratar.

2. Para os efeitos de prévia cativação da despesa inerente ao contrato a celebrar, estima-se que o respetivo preço contratual não deverá exceder **€ 45.000,00 (quarenta e cinco mil euros)**, ao qual acresce o valor de IVA à taxa legal em vigor, a satisfazer pela dotação da rubrica orçamental: **0102/02022099 (Câmara Municipal - Aquisição de Bens e Serviços – Aquisição de Serviços – Outros Trabalhos Especializados - Outros)**.

3. Nos termos da regra geral de escolha do procedimento prevista no artigo 18.º do Código dos Contratos Públicos (**doravante designado abreviadamente por CCP**), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, na sua atual redação e do valor máximo do benefício económico que pode ser obtido pelo adjudicatário com a execução do contrato a celebrar de acordo com os limites ao valor do contrato constantes da alínea a) do n.º 1 do artigo 20.º do CCP, propõe-se a adopção de um procedimento por **Ajuste Direto**.

4. A adjudicação é feita segundo o critério do preço mais baixo.

5. Vocabulário Comum para os Contratos Públicos (**CPV**) - Vocabulário Principal – **79211000 - 6** (Serviços de Contabilidade).

6. Relativamente à tramitação procedimental, propõe-se que seja convidada a seguinte entidade:

**KPMG & Associados – S.R.O.C., S.A.**

Av. Praia da Vitória,

Edifício Monumental, 71 – A, 11.º

1069-006 Lisboa

**Telef.:** 210 110 000 - **Fax:** 210 110 156 - E-mail: [ptkpmg@kpmg.com](mailto:ptkpmg@kpmg.com)

**NIF:** 502 161 078

Nestes termos e salvo melhor opinião, propõe-se a aprovação das Peças do Procedimento (Convite, Caderno de Encargos), bem como a abertura do respectivo procedimento.

Vila Nova de Cerveira, 14 de janeiro de 2015

O Chefe da Divisão de Administração Geral,

Vítor Manuel Passos Pereira